SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 187, DE 30 DE MAIO DE 2018

Ementa: Designa empregada Ana Carolina Brito Silva para responder pela Ouvidoria - OUVI do Confea durante as férias da titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e;

Considerando a ausência da Gerente titular da Ouvidoria - OUVI do Confea, Sra. Eunice Francisca da Silva Rabelo, no período de 18 a 28 de junho de 2018; e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada **Ana Carolina Brito Silva**, matrícula 0652, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de Gerente da Ouvidoria - OUVI, no período de 18 a 28 de junho de 2018, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

Recebido em 05/06/18
Ana Carolina Brito Silva
Assinatura/Matrícula

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA